



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



PORTARIA Nº. 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, modificar ou retirar valor referente à **Gratificação de Produtividade** ao servidor abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem Port.	Ato	Órgão	Nome	Ocorrência	(%)
001	004/1994	Câmara Municipal	CARLITO RODRIGUES SILVA	I	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro  
Chaves, em 20 de janeiro de 2016.

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte